



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº772/2023

Requer informações ao Poder Executivo referente ao levantamento de dados a respeito de alunos com deficiência na rede municipal de ensino e as demandas por adaptações.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o advento das Leis nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos de Pessoas com TEA) e nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO que este vereador, buscando atender aos interesses da população, bem como em sua função natural de fiscalização da atuação do governo municipal;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. São elaborados levantamentos de dados e relatórios a respeito da quantidade de alunos com deficiência na rede municipal, bem como a respeito das adaptações necessárias para cada tipo de deficiência? Em caso positivo, qual é o número de alunos que possuem algum tipo de deficiência? Qual o número de alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA?

2. É feito o mapeamento da demanda por vagas destinadas a pessoas com deficiência, bem como estimativa de demanda para os anos subsequentes?

3. Há planejamento e execução de programas de aperfeiçoamento constante dos profissionais de educação, por meio de treinamentos e cursos, a fim de que estes estejam capacitados a lidar com situações advindas das necessidades dos alunos com deficiência, dentre elas o TEA?

4. Atualmente, há quantos profissionais especializados para acompanhar alunos com TEA nas salas, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 3º da Lei Nº 12.764/2012? Quantos alunos são atendidos por eles? Há deficit destes



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



profissionais? Em caso de deficit, qual o número de profissionais necessários para atender a demanda dos alunos com TEA na rede?

5. O orçamento atual da Unidade de Gestão de Educação prevê a contratação de profissionais especializados para fazer o acompanhamento dos alunos com TEA?

6. No caso de haver deficit de profissionais especializados para acompanhamento de alunos e não haver previsão no atual orçamento para sua contratação, qual seria o valor estimado para a contratação dos profissionais? Qual seria o valor estimado para cobrir os salários destes profissionais nos próximos três anos?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de agosto de 2023.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J9F2K22F5824GPKY>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J9F2-K22F-5824-GPKY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6984/2023 28/08/2023 09:23 - CHAVE: J9F2-K22F-5824-GPKY